

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

BPI Iberia (o "Subfundo") Classe I (as "Unidades" ou o "PRIIP") BPI Global Investment Fund (o "Fundo") ISIN: LU0292622254

Criador do PRIIP: CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A.

Endereços: 46b, avenue J.F. Kennedy L-1855 Luxembourg, Luxembourg

Sítio Web: <https://www.caixabankamlux.com/>

Para mais informações, ligue para (+352) 20 60 13 83 20

A Commission de Surveillance du Secteur Financier é responsável por supervisionar a CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. em relação a este Documento de Informações Fundamentais. Este produto de investimento (Pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros, PRIIP's) está autorizado no Luxemburgo e é supervisionado pela Commission de Surveillance du Secteur Financier. CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. está autorizada em Luxemburgo e é regulada pela CSSF. CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. é parte de CaixaBank Group.

Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 21/02/2024

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

Tipo

As Unidades são uma classe de unidades do BPI Iberia, um subfundo de BPI Global Investment Fund. O Fundo é constituída como um fonds commun de placement. O Fundo qualifica-se como um organismo de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM) na aceção da lei do Luxemburgo de 17 de dezembro de 2010 relativa a organismos de investimento coletivo (a "Lei de 2010"). O Fundo nomeou a CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. como sua sociedade gestora (a "Sociedade Gestora"). O Subfundo é um subfundo de um fundo de investimento cujo desempenho dependerá do desempenho da respetiva carteira, conforme se descreve mais adiante no seção "Objetivos" deste Documento de Informação Fundamental ("DIF").

Prazo

O Fundo, o Subfundo e as Unidades foram criados com duração ilimitada. O Fundo pode ser dissolvido por decisão da Sociedade Gestora, conforme se descreve no prospeto do Fundo. O Criador do PRIIP, na sua qualidade de sociedade gestora, pode rescindir unilateralmente com o Fundo, o Subfundo ou as Unidades.

Objetivos

O objetivo de investimento do Subfundo é proporcionar aos investidores uma valorização do capital a longo prazo com base numa diversificação de riscos e crescimento potencial futuro. O Subfundo investirá principalmente em ações emitidas por empresas portuguesas e espanholas e em empresas que realizem as suas principais atividades em Portugal e Espanha. O valor médio anual visado dos instrumentos emitidos por empresas portuguesas e espanholas e empresas que realizem a sua atividade principal em Portugal e Espanha será igual ou superior a dois terços do valor patrimonial líquido médio do Subfundo no mesmo período. Apenas em situações pontuais o valor médio anual destes ativos pode ser inferior a dois terços do valor médio do ativo líquido do Subfundo. O Subfundo não participará em transações de financiamento de valores mobiliários (Securities Financing Transactions, "SFTs"). O Subfundo não realizará swaps de retorno total. Para atingir os seus objetivos de investimento, para efeitos de tesouraria e/ou no caso de condições de mercado desfavoráveis, o Subfundo também pode investir em instrumentos do mercado monetário e em valores mobiliários a título auxiliar. O Subfundo também pode deter ativos líquidos auxiliares, tais como numerário em depósitos bancários à vista mantidos em contas à ordem num banco acessível em qualquer momento, até 20% do seu valor patrimonial líquido, podendo ultrapassar o limite de 20% em caso de condições de mercado excepcionalmente desfavoráveis, conforme se descreve no prospeto. As Unidades são de capitalização. Tal significa acumular o rendimento líquido, o qual é posteriormente refletido no valor patrimonial líquido por Ação, pelo que o rendimento proveniente do Subfundo não é distribuído. O montante mínimo de subscrição no caso das Unidades é de 250.000 EUR. As

Unidades podem ser subscritas e resgatadas mediante pedido em cada Dia Útil do Luxemburgo. Tendo em conta o período de detenção de médio a longo prazo e as características dos investimentos, o desempenho do Subfundo depende do desempenho dos investimentos ao longo do tempo. Um desempenho positivo dos investimentos levará ao desempenho positivo do Subfundo, assim como um desempenho negativo dos investimentos causará um desempenho negativo. O Subfundo segue uma estratégia de investimento gerida ativamente. O Subfundo considera o seguinte índice de referência: 80% IBEX35TR (total return) e 20% PSI20TR (total return) (o "Índice de Referência"). O Índice de Referência é indicado apenas para fins informativos e o gestor de investimento não pretende replicá-lo ou limitar a carteira do Subfundo aos constituintes do Índice de Referência. Não existem restrições quanto à medida em que a carteira e o desempenho do Subfundo se podem desviar da carteira e do desempenho do Índice de Referência. Os investimentos subjacentes ao Subfundo não têm em conta os critérios da União Europeia ("UE") relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis¹. O depositário do Fundo é o BNP Paribas, Luxembourg Branch. Este DIF está disponível em inglês, português, espanhol, alemão e francês. O preço mais recente das Unidades está disponível na sede social do Fundo, 60 avenue J.F. Kennedy L-1855 Luxembourg. O Fundo é um fundo de compartimentos que oferece vários subfundos cujos ativos e passivos são legalmente segregados entre si. Esse documento descreve apenas a classe I do BPI Iberia. Também estão disponíveis outras classes neste Subfundo. Estão disponíveis mais informações sobre estas classes no prospeto do BPI Global Investment Fund. É permitida a conversão entre subfundos/classes de unidades do BPI

¹ Nos termos do Regulamento (UE) 2020/852 ("SFDR"), este produto enquadra-se na categoria do Artigo 6

Global Investment Fund. Os relatórios periódicos e o prospeto, conforme se descreve na secção “Outras informações relevantes” abaixo, são elaborados relativamente ao Fundo como um todo. Para mais informações, pode consultar cópias do prospeto e dos últimos relatórios anuais e

semestrais do Fundo como um todo, bem como outras informações práticas. Estão disponíveis em inglês na sede social do Fundo, 60, avenue J. F. Kennedy, L-1855 Luxembourg e no site <https://www.caixabanklux.com/>.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

As Unidades destinam-se a investidores institucionais que (i) tenham experiência passada e conhecimento teórico relativamente a este tipo de investimento suficientes para avaliar o risco de investir neste tipo de produto, (ii) tenham um horizonte de investimento de médio prazo de 5 anos e (iii) disponham de recursos suficientes para suportar a perda de todo o seu capital ao investirem nas Unidades. A necessidade de o investidor institucional poder suportar a perda de todo o seu investimento deve-se a diversos riscos, inclusivamente risco de mercado, que podem afetar significativamente o seu retorno sobre o investimento. Esses riscos são descritos com mais detalhes na secção “Quais são os riscos e o que posso obter em contrapartida?” abaixo. Os investidores devem estar dispostos a assumir um risco de 4 em 7, que é médio.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

Indicador Sumário de Risco (ISR)



← Risco mais baixo

Risco mais elevado →



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido 5 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da incapacidade do Fundo pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 4 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma categoria de risco média.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

CENÁRIOS DE DESEMPENHO

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho de o produto ao longo dos últimos 10 anos. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos.

Período de detenção recomendado: 5 anos

Exemplo de investimento: € 10 000

Cenários

Se sair após 1 ano

Se sair após 5 anos

Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 1.530	€ 1.760
	Retorno médio anual	-84,70%	-29,34%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 7.410	€ 8.230
	Retorno médio anual	-25,86%	-3,83%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 10.030	€ 11.530
	Retorno médio anual	0,27%	2,88%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 14.930	€ 15.030
	Retorno médio anual	49,25%	8,49%

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

Desfavorável: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre outubro 2015 e outubro 2020. Moderado: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre outubro 2015 e outubro 2020. Favorável: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre outubro 2015 e outubro 2020.

O QUE SUCEDE SE CAIXABANK ASSET MANAGEMENT LUXEMBOURG S.A. NÃO PUDER PAGAR?

O investidor pode não enfrentar uma perda financeira devido a incumprimento do Criador do PRIIP.

Os ativos do Fundo são mantidos em custódia pelo seu depositário, BNP Paribas, Luxembourg branch (o “Depositário”). Em caso de insolvência do Criador do PRIIP, os ativos do Fundo à guarda do Depositário não serão afetados. No entanto, em caso de insolvência do Depositário, ou de pessoa agindo em seu nome, o Fundo poderá sofrer perdas financeiras. No entanto, esse risco é mitigado até certo ponto pelo facto de o Depositário ser obrigado por lei e por regulamentação a separar os seus próprios ativos dos ativos do Fundo. O Depositário também será responsável perante o Fundo por qualquer perda decorrente, entre outras causas, de sua negligência, fraude ou falha intencional no cumprimento adequado das suas obrigações (aplicando-se certas limitações, conforme estabelecido no contrato com o Depositário).

As perdas não são cobertas por um esquema de compensação do investidor ou de garantia perante o investidor.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis. Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano, recuperaria o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10 000 €.

	Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos
Custos totais	€ 420	€ 955
Impacto dos custos anuais (*)	4,3%	1,9% anual

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 4,8% antes dos custos e 2,9% depois dos custos.

Estes valores incluem a comissão de distribuição máxima que a pessoa que lhe vende o produto pode cobrar (3% do montante investido). Essa pessoa irá informá-lo sobre a comissão de distribuição efetiva.

Composição dos custos

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 1 ano
Custos de entrada	3% do montante que paga ao entrar neste investimento. Este é o valor máximo que lhe será cobrado. A pessoa que lhe vender o produto irá informá-lo do custo efetivo.	€ 300
Custos de saída	0% do seu investimento antes de lhe ser pago.	€ 0
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	1,1% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	€ 107
Custos de transação	0,14% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	€ 14
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Não existe comissão de desempenho para este produto.	€ 0

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado: 5 anos

O Subfundo destina-se a investidores com uma elevada tolerância ao risco que assumam uma perspetiva de valorização do capital num horizonte de médio/longo prazo e, por conseguinte, que estejam dispostos a reter as suas poupanças durante um período de detenção recomendado de 5 anos. Poderá resgatar seu investimento em qualquer momento durante esse período ou manter o investimento durante mais tempo. Pode ser aplicada uma taxa de resgate de até 2% às Unidades subscritas durante menos de 180 dias de calendário. Os investidores podem resgatar as suas ações no Subfundo em qualquer Dia Útil no Luxemburgo. O resgate antes do período de detenção recomendado pode aumentar o risco de retornos de investimento mais baixos.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Se pretender apresentar uma reclamação sobre as Unidades ou a conduta do Criador do PRIIP, contacte-nos através do endereço abaixo. Quaisquer reclamações relativas à conduta do seu agente de distribuição devem ser endereçadas a esse agente de distribuição, com cópia para CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. utilizando os dados de contacto abaixo:

CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A.

À atenção de: Emmanuelle Lemarquís (Responsável pelo Tratamento de Reclamações)

46b, avenue J. F. Kennedy

L-1855 Luxembourg

E-mail: compliance@caixabankamlux.com

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As informações contidas neste DIF são complementadas pelo regulamento de gestão e o prospeto, que serão fornecidos a investidores institucionais antes da subscrição. Podem ser encontradas gratuitamente mais informações sobre o Fundo, incluindo uma cópia do prospeto, o último relatório anual e qualquer relatório semestral subsequente em inglês em <https://www.caixabankamlux.com/>. O DIF está disponível no sítio Web do Criador do PRIIP em <https://www.caixabankamlux.com/>. Está disponível, mediante pedido, uma cópia em papel do DIF, na sede social do Fundo, 60, avenue J.F. Kennedy, L-1855 Luxembourg. Pode encontrar informações sobre o desempenho passado em <https://www.caixabankamlux.com/>. Os dados de desempenho passados são apresentados relativamente a 10 anos. Os cálculos anteriores do cenário de desempenho estão disponíveis em <https://www.caixabankamlux.com/>.